

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.662 de 27/10/2007.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	1.000.000
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.14	00	48.400
11110.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	200.000
13109.04122042.008	MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	4.4.90.52	00	10.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.14	00	20.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.36	12	25.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	75.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.47	00	210.000
14201.12364642.123	CONCESSÃO DE ESTÍMULO À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.93	10	15.000
14201.12364642.127	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE CURSOS SEQUÊNCIAIS	FO	3.3.90.39	12	60.000
14202.13122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.11	00	350.000
14202.13122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.96	00	10.000
14202.13122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	00	30.000
14202.13392522.103	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	50.000
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	10.000
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	80.000
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.92	00	18.000
15202.20122042.265	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.96	00	73.000
17116.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	200.000
17116.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.92	00	250.000
17119.10302382.243	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.30	13	250.000
17119.10302382.243	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.39	13	150.000
17119.10302382.243	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	4.4.90.52	13	100.000
20201.23122042.206	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.11	00	540.000
20201.23122042.206	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.36	00	55.000
20201.23122042.206	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	4.4.90.52	00	30.000
21101.04122042.194	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	4.4.40.51	00	340.000
30101.08122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA SASG	SO	3.3.90.39	00	250.000
30102.08243301.280	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PSE	SO	3.3.90.39	00	50.000
33101.24122042.027	COORDENAÇÃO GERAL DA CCOM	FO	3.3.90.92	00	500.000
46101.26122212.285	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.15	12	30.000
47101.23122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.14	00	20.000
47101.23122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.30	00	5.000
47101.23122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.33	00	10.000
47101.23122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.35	00	10.000
47101.23122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.36	00	5.000
47101.23122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	15.000
47101.23122042.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	4.4.90.52	00	10.000
48102.11331292.287	MANUTENÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	FO	3.3.90.36	10	6.000
48102.11331292.287	MANUTENÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	FO	3.3.90.39	10	20.000
48102.11331292.287	MANUTENÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	FO	4.4.90.52	10	30.000
48102.11331292.288	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	FO	3.3.90.30	10	85.000
48102.11331292.288	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	FO	3.3.90.39	10	220.000
48102.11331292.288	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	FO	4.4.90.52	10	104.000
48102.11363292.290	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FO	3.3.90.14	00	65.000
48102.11363292.290	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	00	120.000
48102.11363292.290	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	10	892.000
TOTAL					6.646.400

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.662 de 27/10/2007.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13109.04122042.008	MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	11.210
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	10	15.000
14201.12364641.227	ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA UESPI	FO	3.3.90.39	12	50.000
14201.12364642.121	ENSINO DE GRADUAÇÃO REGIME ESPECIAL	FO	3.3.90.30	12	20.000
14201.12364642.121	ENSINO DE GRADUAÇÃO REGIME ESPECIAL	FO	3.3.90.36	00	230.000
14201.12364642.123	CONCESSÃO DE ESTÍMULO À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.33	12	40.000
17101.10122042.000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	250.000
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.40.41	13	300.000
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.92	00	100.020
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.92	13	200.000
17116.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.51	00	49.990
17116.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.52	00	49.990
30102.08244311.300	PLANTÃO SOCIAL - PSE	SO	3.3.90.32	00	50.000
46101.26122212.285	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.92	00	30.000
TOTAL					1.396.210

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 267/2007 – Gab. Cmdo Geral, datado de 14 de maio de 2007, do Corpo de Bombeiros Militar, bem como do Parecer do Gabinete do Procurador Geral do Estado, datado de 13 de junho de 2007, constante do Processo nº 1.775/07 – Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE promover, em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 90, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, combinado com o art. 17, da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o Tenente-Coronel QOBM, GIPNº 10.3340 **LUÍZ GONZAGA FERREIRA**, ao posto de **Coronel QOBM**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 18 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CICERO DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Floriano, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

rita de Cacia Moura Costa, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda, símbolo DAS-2, do PROPIGER, de Simplicio Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

JOÃO MANOEL DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de SImplicio Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de junho de 2007.

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Fundação dos Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 15 de junho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação dos Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 15 de junho de 2007.

GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Fundação dos Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 15 de junho de 2007.

P. P. 7283 a 7285

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO NUNES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2007.

JOÃO MARCELO BRASILEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2007.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2007.